



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Despacho 16/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações, atualizações e demais normas pertinentes, o prosseguimento do processo de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, visando à aquisição de materiais para a realização da 1ª Gincana Estudantil do IF Baiano – *Campus Itaberaba* (correspondentes aos itens 15, 16, 17 e 18 da demanda originária, convertidos nos itens 1 a 4 da presente contratação), no valor total estimado de **R\$ 381,29** (trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme instrução e documentos acostados ao **Processo SUAP nº 23805.251884.2026-46**, vinculado à demanda originária formalizada no **Processo SUAP nº 23805.251395.2026-94**.

O procedimento fundamenta-se no inciso II do *caput* do art. 75 da **Lei nº 14.133/2021**, com os valores atualizados pelo **Decreto nº 12.807**, de 29 de dezembro de 2025, cuja redação vigente estabelece:

"(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Os documentos acostados aos autos demonstram que o objeto preenche os requisitos técnicos e legais necessários para proceder-se à aquisição por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dessa forma, **AUTORIZO** o prosseguimento da **contratação direta** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **APROVO** o **Aviso de Contratação Direta nº 5/2026**, o **Termo de Referência nº 19/2026**, a **Pesquisa de Preços nº 24/2026** (composta pelos Relatórios Resumido e Detalhado) e a **Análise Crítica de Preços** consubstanciada na **Declaração 45/2026 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**. Acolho e ratifico, ainda, a justificativa para a ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, devidamente fundamentada no **Despacho 13/2026 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**. Por fim, atesto a regularidade dos demais artefatos que instruem o **Processo SUAP nº 23805.251884.2026-46** (vinculado à demanda originária do processo nº 23805.251395.2026-94), determinando o prosseguimento das etapas subsequentes necessárias à concretização da despesa.

Itaberaba, 7 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 07/09/2026 16:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 897753
Verificador: 415f112464
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650